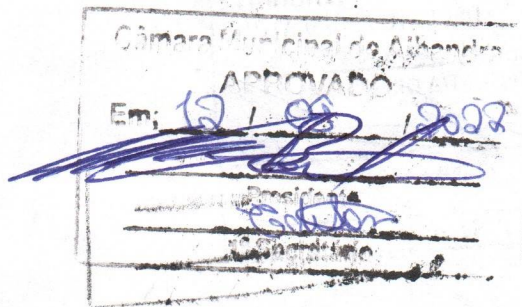




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2022



DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIA.

A Mesa da câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº11 inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada Nº 05 no loteamento novo Horizonte, como Rua Brasília.

Art. 2º- justificativa Oral.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Alhandra-PB, 08 de Agosto de 2022


DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

RECEBIDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

1305 95 0709A 9b 81 40 810437

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

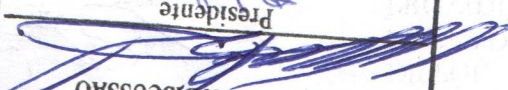
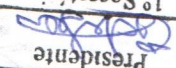
ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

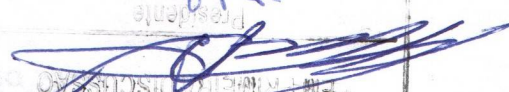
ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

ANEXO - Para Decretar a criação de uma nova unidade de ensino - 2ª. FA

Câmara Municipal de Alhandra	
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO	
Nº	52 / 09 / 2002
EM SEGUNDA DISCUSSÃO	
Presidente	
1º Secretário	

Câmara Municipal de Alhandra	
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO	
Nº	52 / 09 / 2002
EM SEGUNDA DISCUSSÃO	
Presidente	
1º Secretário	